

"Art. 2º [...]

I - [...]

b) Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues;

[...]."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 7.653/PR/2026

Dá nome aos espaços que especifica da nova sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 10 da Resolução da Corte Superior nº 645, de 24 de junho de 2010,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória nº 1.0000.26.162793-9/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0042047-44.2026.8.13.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dá nome aos espaços que especifica da nova Sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, localizada no Edifício Presidente Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, na Avenida dos Andradas, nº 644, Centro, em Belo Horizonte.

Art. 2º A sala de aula nº 703 da nova sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ será denominada Sala Desembargador Régulo da Cunha Peixoto.

Art. 3º A sala de aula/multiuso nº 702 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Desembargador Sérgio Lellis Santiago.

Art. 4º A sala de aula nº 803 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Desembargador José Norberto Vaz de Mello.

Art. 5º A sala de aula/multiuso nº 802 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Desembargador Lincoln Rocha.

Art. 6º A sala de aula/multiuso nº 602 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Bibliotecário Francisco Júlio Henrique Mallard.

Art. 7º A sala de aula/plenarinho nº 1500 da nova sede da EJEJ será denominada Plenário Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo no período de 12 a 18 de junho de 2026.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRAS

12.06.2026

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2024

QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Comissão Examinadora do processo classificatório da promoção vertical nas carreiras dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - COMPROVE referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no subitem 6.5 do Edital

nº 1/2024, tornam pública a LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, contendo as razões do indeferimento, e a LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS.

Informam que, de acordo com o subitem 6.6 do Edital nº 1/2024, a planilha de pontuação do servidor estará disponível para consulta, a partir desta publicação, no mesmo processo SEI do tipo "Promoção Vertical 2024" utilizado para a inscrição.

Informam, também, que o prazo para a interposição de pedido de reconsideração contra o indeferimento da inscrição e a classificação no processo classificatório de Promoção Vertical referente ao exercício de 2024 será da 0h do dia 16 de junho de 2026 às 23h59min do dia 25 de junho de 2026, nos termos dos subitens 6.7 e 8.4 do Edital nº 1/2024.

Por fim, informam que, para fins de apresentação de pedido de reconsideração, o servidor deverá observar o subitem 6.8 do Edital nº 1/2024.

A lista preliminar de inscrições indeferidas e a de classificação dos servidores inscritos no processo classificatório de Promoção Vertical referente ao exercício de 2024 encontram-se no fim deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

**ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTES À
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Promovendo, por merecimento, a Bacharela Raquel de Paula Rocha Soares, titular do 19º Cargo de Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial de Belo Horizonte, de entrância especial, para o Cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, passando a integrar a 15ª Câmara Cível, a partir de 15.06.2026, nos termos da legislação vigente.

Removendo, a pedido, os Juízes de Direito abaixo relacionados, a partir de 15.06.2026, nos termos da legislação vigente:

- Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, titular do 39º Cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Criminal do Juizado Especial de Belo Horizonte, de entrância especial, para o 25º Cargo de Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da mesma comarca, de igual entrância;
- Adriana de Vasconcelos Pereira, titular da 3ª Vara Criminal de Belo Horizonte, de entrância especial, para o 39º Cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Criminal do Juizado Especial da mesma comarca, de igual entrância;
- Luís Fernando Nigro Corrêa, titular do Cargo de 16º Juiz de Direito Auxiliar de Belo Horizonte, de entrância especial, para a 3ª Vara Criminal da mesma comarca, de igual entrância;
- André de Melo Silva, titular da Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Coronel Fabriciano, de entrância especial, para a 1ª Vara Criminal de Ipatinga, de igual entrância.

Promovendo, por antiguidade, o Juiz de Direito Áderson Antônio de Paulo, titular da Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ouro Preto, de segunda entrância, para o 16º Cargo de Juiz de Direito Auxiliar de Belo Horizonte, de entrância especial, a partir de 15.06.2026, nos termos da legislação vigente.

Efetivando a permuta entre os Juízes de Direito de entrância especial, David Pinter Cardoso, titular da Vara da Fazenda Pública, Empresarial, de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Ribeirão das Neves e Natália Cravo Lázaro Monteiro, titular da 3ª Vara Criminal de Governador Valadares, passando o primeiro a titular da 3ª Vara Criminal de Governador Valadares e a segunda a titular da Vara da Fazenda Pública, Empresarial, de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Ribeirão das Neves, a partir de 15.06.2026, nos termos da legislação vigente.

**ATO DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR
VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Desembargadora Aparecida Grossi, 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 10.08.26 a 14.08.26.
- Desembargador Edilson Olímpio Fernandes, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 22.07.26 a 24.07.26.
- Desembargador Edilson Olímpio Fernandes, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 26.08.26 a 28.08.26.
- Desembargador Edilson Olímpio Fernandes, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 28.10.26 a 29.10.26.
- Desembargador Edilson Olímpio Fernandes, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 25.11.26 a 27.11.26.
- Desembargador Edilson Olímpio Fernandes, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 27.01.27 a 29.01.27.
- Desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 06.07.26 a 10.07.26.
- Desembargadora Eveline Mendonça Felix Gonçalves, cancelamento do gozo de 02 (dois) dias úteis de compensação, nos dias 21.07.26 e 28.07.26.
- Desembargador Roberto Apolinário de Castro, cancelamento do gozo de 05 (cinco) dias úteis de compensação, nos dias 10.07.26 a 15.07.26 e 17.07.26.
- Desembargador Sálvio Chaves, 04 (quatro) dias úteis de compensação, no período de 23.07.26 a 28.07.26.
- Desembargador Versiani Penna, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 02.07.26